



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 2.600/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA
MUNICIPAL.

A Presidente da Câmara Municipal de Agudo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 61 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "PRAÇA MUNICIPAL JESSY BERGER" a Praça Pública Municipal, situada à Avenida Tiradentes, esquina com a Rua Marechal Floriano, nesta cidade e município de Agudo.

Art. 2º Na placa designativa deverá constar: "PRAÇA MUNICIPAL JESSY BERGER".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 24 de janeiro de 2025.

Verª Graci Barchet
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Niveo Soares
Secretário